



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 61/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0181/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NO LICEU MUNICIPAL PREFEITO CORDOLINO AMBRÓSIO

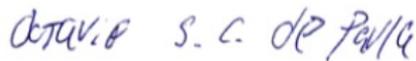
Trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca da indicação legislativa da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, que "indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação de um curso técnico profissionalizante no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio".

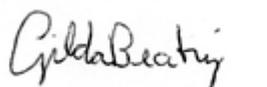
Os cursos técnicos profissionalizantes aceleram a entrada do aluno no mercado de trabalho e buscam suprir uma demanda por mão de obra especializada e qualificada, de forma que a criação de cursos profissionalizante impactará positivamente a vida de muitos dos nossos jovens e de nossa cidade.

Assim sendo e não observando a presença de inconstitucionalidade nem vício de iniciativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da presente indicação legislativa.

Sala das Comissões em 27 de Janeiro de 2021


GIL MAGNO
Presidente


OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ

Vogal

Y M:

YURI MOURA

Vogal